



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 441/2020**

DATA: 09 de novembro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Maria Carolina Biava Pickler**, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula 215, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 02 (dois) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **fevereiro/2014 a fevereiro/2019**, a partir de **09 de novembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sônia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.